

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2024**

**CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” à **Senhor Marcelo Antonelli Fadoni**, pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 11 de março de 2024.

**Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
**Vice-Presidente ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
**1ª Secretária POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
**2º Secretário JAIR JOSÉ DOS SANTOS**